



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - Sao Paulo  
 CEP 01105-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regularizada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1995  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.15.1.250-4	<b>ENDOSSO Nº</b> 875-6	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 5168986-9
--	--------------------------------------	----------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI  
**ENDEREÇO** : R FERREIRA PENNA, 1109 - CENTRO - MANAUS/AM CEP: 69025-010  
**CNPJ/CPF** : 10.792.928/0001-00

**TOMADOR** : AVNB - CONSULT E ASSES EM INFO LTDA  
**ENDEREÇO** : AV RIO BRANCO, 601 SALA 303 - CENTRO - SANTA MARIA/RS CEP: 97010-423  
**CNPJ/CPF** : 03.436.598/0001-69

**CORRETOR:** KL CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 10594J **SUSEP OFICIAL:** 10.0105945

**TIPO DE ENDOSSO** : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICIO	R\$ 185.198,53	12/08/2016	29/10/2017

**OBJETO DO SEGURO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado aumenta-se o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 185.198,53, conforme termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 29/2014.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICIO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuizos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 25 DE AGOSTO DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em 25/08/2016 às [hora] no sistema de Assinatura Digital do Instituto de Seguros e Previdência Complementar do Brasil (ISPCB) - Instituto de Seguros e Previdência Complementar do Brasil. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: www.ispcb.gov.br/assinatura-digital. O documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em 25/08/2016 às [hora] no sistema de Assinatura Digital do Instituto de Seguros e Previdência Complementar do Brasil (ISPCB) - Instituto de Seguros e Previdência Complementar do Brasil. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: www.ispcb.gov.br/assinatura-digital.

Assinatura: [nome]

Fabricio Luchetti Nº de Série do Certificado: [número] e-mail: [e-mail] - [telefone] - [endereco] - [cidade] - [estado] - [pais]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01.105-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regularizada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181.2013-49	0775.15.1.250-4	875-6	65 5168986-9

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

**ENDEREÇO** : R FERREIRA PENA, 1109 - CENTRO - MANAUS/AM CEP: 69025-010

**CNPJ/CPF** : 10.732.928/0001-00

**TOMADOR** : AVMB - CONSULT E ASSES EM INFO LTDA

**ENDEREÇO** : AV RIO BRANCO, 601 SALA 303 - CENTRO - SANTA MARIA/RS CEP: 97010-423

**CNPJ/CPF** : 03.436.598/0001-69

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862015001507750012504008756 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



**Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 012 05-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.15.1.250-4	<b>ENDOSSO Nº</b> 875-6	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 5168986-9
--	--------------------------------------	----------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI  
**ENDEREÇO** : R FERREIRA PENA, 1109 - CENTRO - MANAUS/AM CEP: 69025-010  
**CNPJ/CPF** : 10.712.928/0001-00

**TOMADOR** : AVMB - CONSULT E ASSES EM INFO LTDA  
**ENDEREÇO** : AV RIO BRANCO, 601 SALA 303 - CENTRO - SANTA MARIA/RS CEP: 97010-423  
**CNPJ/CPF** : 03.416.598/0001-69

**COBERTURAS**

Coertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 185.198,53	R\$ 246,29
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 185.198,53	R\$ 123,36

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	185.198,53
Prêmio Líquido.....: R\$	369,65
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	04/09/2016	R\$ 369,65

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**